

**EDITAL Nº 80/2022/REIT - DGP/IFRO, DE 23 DE JULHO DE 2022**

PROCESSO SEI Nº 23243.009084/2022-11

DOCUMENTO SEI Nº 1663325

**RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR FINAL DA 2ª CHAMADA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando os autos do Processo SEI nº 23243.009084/2022-11 torna público o resultado classificatório preliminar da 2ª chamada do edital nº 55/2022/REIT - DGP/IFRO de 04 de julho de 2022 do Programa de Incentivo à Qualificação do IFRO referente ao período 2022/2 (Sei 1642950).

**1. RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR DA 2ª CHAMADA**

Critérios de classificação - conforme item 9 do edital n.º 55 de 04/07/2022												
Ordem	Servidor:	Unidade/ <i>Campus</i>	Tempo de exercício	Conceito da avaliação de desempenho	Nível do curso pretendido	Disponibilidade de oferta do curso	Instituição ofertante	Contemplação em edital anterior do PIQ-IFRO	Total geral de pontos	Valor da bolsa individual	Valor da bolsa ago a dez/22	Situação da Inscrição
1	Jackson Henrique da Silva Bezerra*	Ji-Paraná	10	20	2	10	5	5	52	500,00	1.500,00	Classificado (a)
<b>TOTAL</b>											<b>1.500,00</b>	

\* Candidato contemplado parcialmente , conforme previsto no item 15.7 do edital.

Conforme disposto no item 1, subitem 1.4 do Edital nº 74/2022/REIT - DGP/IFRO (1659503), o interposição de recursos ao resultado classificatório preliminar da 2ª chamada ocorrerá no dia **25/07/2022**.

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 23/07/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1663325** e o código CRC **62A88478**.